

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, § 1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Barra da Estiva – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a construção de uma Creche tipo II, localizada na Avenida Leopoldina Xavier, no Bairro São José, situada dentro dos limites deste município, medindo 5.021m², latitude 13°36'57,28", longitude 41°19'32,71" segundo definições registradas no cadastro Imobiliário Municipal, sendo a execução via Prefeitura Municipal de Barra da Estiva - Bahia.

Barra da Estiva - BA, 15 de maio de 2023.

João Machado Ribeiro  
Prefeito de Barra da Estiva  
RG 06.047.604-42 - CPF 884.184.215-68

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1BBCD06B4795E0A8E60EEFE8711F876